



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
CONSELHO DIRETOR – CONDIR**

**RESOLUÇÃO CONDIR 008/2003**      Teresina, 26 de setembro de 2003.

A Presidente do Conselho Diretor e Reitora *Pro Tempore* da Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando deliberação do Conselho Diretor em reunião plenária realizada em 26/09/2003,

**RESOLVE**

**Art. 1º** – Estabelecer o valor da semestralidade, em Curso de Bacharelado, Período Regular, para alunos aprovados em Vestibular na UESPI, fixando em R\$ 10,00(dez reais), a ser pago no ato da matrícula.

**Art.2º** – Extinguir o valor da taxa semestral de matrícula e manutenção, em Curso de Período Especial, para alunos conveniados aprovados Vestibular UESPI.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE**

**Maria Oneide Fialho Rocha**  
**Presidente do Conselho Diretor**



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI**  
**CONSELHO DIRETOR – CONDIR**

ANEXO RESOLUÇÃO CONDIR Nº 008/03

I – SERVIÇOS ACADÊMICOS

DENOMINAÇÃO	VALOR R\$
Certificado de conclusão de Curso (2ª via)	20,00
Colação de grau em separado	30,00
Concurso de professor para o Quadro Permanente da UESPI	50,00
Declaração	2,00
Declaração de vaga	10,00
Dispensa de Disciplina	5,00
Estudos intercâmbi e alunos intercâmbi	400,00
Expedição de Diploma (2ª via)	30,00
Expedição de Guia de transferência	30,00
Ficha / Anexo à Portaria 515/79	2,00
Histórico Escolar	5,00
Inscrição em Concurso para professor Substituto ou Colaborador*	50,00
Inscrição em seleção para Curso de Pós-Graduação	30,00
Inscrição para Aluno Especial	50,00
Inscrição para complementação de estudos	5,00
Matrícula em Disciplina (aluno especial)	50,00
Matrícula em Disciplina (período especial)	2,00
Matrícula em Disciplina (período especial- período regular)	2,00
Pedido de transferência de aluno de outra IES para a UESPI	50,00
Pedido de transferência intercâmbi da UESPI	50,00
Programa de Disciplina	5,00
Requerimento (para fins não específico nos itens anteriores)	2,00
Solicitação de Reintegração	50,00
Taxa semestral de matrícula / Pré-matutino / Seqüencial	400,00
Taxa de inscrição em Cursos de Pós-Graduação <i>latu sensu</i>	50,00
Taxa de Matrícula para Reintegração	150,00
Taxa semestral de matrícula de Curso de Bacharelado Período Regular, para aluno Portador de Diploma de Curso de Graduação/Transferidos	400,00
Taxa semestral de matrícula e manutenção em Curso de Bacharelado, Período Regular para alunos aprovados em Vestibular na UESPI	10,00
Taxa semestral de matrícula e manutenção em Curso de Licenciatura Plena, Período Regular e Período Especial para alunos aprovados em Vestibular na UESPI	10,00
Taxa semestral de matrícula e manutenção em Curso de Licenciatura Plena, período Regular para aluno portador de Diploma de Curso de Graduação/Transferidos.	200,00
Taxa semestral de matrícula em curso complementação de estudos	150,00
Trancamento de matrícula ou de curso	15,00

\* Alterada por força da Resolução CONDIR nº 008/2003.